

Lista de Participantes do Jogo - CRICIÚMA

SUB 20 SÉRIE A

Jogo N°: 35

CHAPECOENSE

x CRICIÚMA

10/05/2019 - 15:00

Local: CT Chapecoense

Chapecó



Árbitro: JOCEMAR KLEIN

Assistente 1: DEISE GENOEFA BELLAVER

Assistente 2: JEAN MARCOS CHIEZA COLLE

4° Árbitro: CLOVIS AVILAR BRUM

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	508.135	DIEGO DE SOUZA VITORIO	DIEGO	GT	6874128
2	532.649	CLAUDIO COELHO SALVATICO	CLAUDIO	T	6510109
3	464.853	FABIO CAMPOS LUIS	FABIO	T	52.545.971-6
4	633.359	WELLINGTON GONZAGA DE ASSIS FILHO	TM	T	8256276
5	558.558	PABLO HERIC DOS SANTOS PINHEIRO		T	1655024957
6	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS		T	1119647681
7	553.293	IGOR SILVA DE ARAUJO		T	0480553520132
8	544.381	RULLIAN VENANCIO RIBEIRO	RULLIAN	T	2021939
9	558.410	RODRIGO SOUZA NASCIMENTO	RODRIGO	T	7615021
10	546.118	YKARO MOITA BARROS	YKARO	T	7403514
11	516.783	LUCAS ANTONIO DA SILVA SOARES	LUCAS	T	535591147
12	527.452	BRENO BONAMIGO TOSETO	BRENO	GR	1120307564
13	527.933	MARCO ANTONIO SCARPARI	MARCO	R	6244436
14	420.054	MARCIO LETTE DE OLIVEIRA JUNIOR	MARCIO	R	54.091.495-2
15	463.430	VITOR DA LUZ DE MORAES	VITOR	R	7109360524
17	530.511	VICTOR DE LIMA MEDEIROS	VITOR	R	6468119
18	631.384	DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	DOUGLAS	R	2054696390
19	591.190	EDUARDO DE QUEIROZ MELO	EDU	R	64.860.100-6
20	589.937	MATHEUS FRANCISCO GAMA ALVES	MATHEUS	R	538485322
21	549.752	GUSTAVO BRANDÃO OLEGARIO	GUSTAVO	R	6043168

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: HARISON CLEITON FELTRIN - RG

Aux. Téc.:

3.497.941

Prep. Físico: RAFAEL MARTINS ANDRADE - CREF

Prep. Goleiro: AUDICESAR DE SOUZA - CREF 006283-

007955-G/SC

G/SC

Médico:

Massagista: ALEXSANDRO SANTIAGO - RG 3669200

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, § 8º, inciso VIII e L26, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SERGIO MARCOS LOPES - RG: 2133621

Supervisor

FABIO CAMPOS LUIS

Capitão